

CONSULTA FORMAL DE COTISTAS

Prezados Senhores,

A **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Administrador”), na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 5º andar, CEP 01452-002, na qualidade de administrador do PRAZO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no CNPJ/ME sob n° 30.258.790/0001-70 (“Singulare” e “Fundo”, respectivamente), vem, pela presente, nos termos do art. 21, da Instrução CVM 472/2008 convocar todos os Cotistas a responderem a presente Consulta Formal, que tem por objetivo deliberar sobre:

- a) Aprovação das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA CONSULTA FORMAL

O Cotista deverá apresentar manifestação de voto, conforme modelo constante no Anexo I a esta Consulta, até às 18:00 horas do dia **04 de julho de 2022**, por meio de (i) correspondência eletrônica para os seguintes endereços: fii.adm@singulare.com.br, com cópia para juridico@singulare.com.br, e (ii) mediante correspondência enviada para a sede do Administrador no endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355 - 5º andar, CEP: 01452-919, Jardim Paulistano, São Paulo - SP.

O Cotista poderá ser representado por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, devidamente munido do instrumento de procuração, com firma reconhecida. Dessa forma, o Cotista ou procurador deve enviar, juntamente com a manifestação de voto, a cópia da procuração, bem como cópia do RG ou documento equivalente do procurador com foto.

O termo de apuração dos votos será divulgado até o dia **05 de julho de 2022** endereço eletrônico da CVM e B3 no link: <http://sistemas.cvm.gov.br/?fundosreg>, e no site do Administrador por meio do link <https://fundos.singulare.com.br/>.

Atenciosamente,

São Paulo, 02 de junho de 2022

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador